

PFL recua e fecha acordo para votar hoje o regimento

ANC *fag A-5*

Janio de Freitas

Até que vai bem

Um tufão de pasmos, às vezes com rajadas de indignação, parece varrer os setores da sociedade alcançados pelas notícias, mesmo que apenas aquelas superficiais dos noticiosa de TV, sobre o que se passa na Constituinte e em torno dela. A impressão dominante é a de que os constituintes, longe de atender à finalidade a que foram destinados pelo voto, entregaram-se todos à demonstração de até onde podem ir a irresponsabilidade e a desordem.

Sem macular o respeito merecido por alguns dos comentaristas que adotaram esta visão, e a difundem e ampliam, talvez se justifique fazê-lhes um contraponto.

É de aceitação geral e incontestada que a Constituinte desnorteou-se a partir da investida, por uma ala do PMDB com apoio de partidos menores, para estender a soberania dos constituintes ao poder de extinguir ou alterar, já, dispositivos da Constituição vigente, entre os quais eventualmente estaria a duração do mandato presidencial. Concorde-se ou não com tal propósito, é inegável que sua origem não está na Constituinte.

No que respeita à ânsia de mudar ou eliminar dispositivos como a Lei de Segurança, a Lei de Greve, o decurso de prazo, o voto de liderança, as salvaguardas militares e outras obscenidades vigentes, ela se deve à tenaz determinação com que o presidente Sarney, atraindo a antiga maioria parlamentar do PMDB, manteve nestes dois anos de seu governo, descumprindo seus compromissos de pessoa e de presidente, todas as brutalidades legais impostas ao país pelo regime de força. O método pelo qual numerosos constituintes pensaram atender à sua ânsia é polêmico, mas não o é a fidelidade dela às aspirações postas pela sociedade com toda a clareza desde o princípio de 84, o ano das diretas-já.

O Brasil vive a mais absurda desordem institucional e jurídica, encoberta sob uma suposta ordem tecida por compromissos e promessas que não se cumprem — sobretudo do presidente Sarney, mas também do PMDB e do PFL —, pela expectativa de reformas que acabam não passando da retórica oficial, pelas desmedidas esperanças enfim centradas em uma nova Constituição.

A Constituinte é, até por definição e desde seu primeiro instante, o questionamento da falsa ordem constitucional, das ilegitimidades e das deformações. Desastroso seria que os constituintes, diante da oportunidade e da responsabilidade que de repente lhes são entregues, se mostrassem apáticos ou unissons. Ao passo que a explosão de incontáveis tendências e ânsias é a melhor prova de que há vida e energia, na Constituinte, para livrar o país do manto de falsa ordem que o vem sufocando.

Tão criticados, o aparecimento de 1.600 emendas ao projeto de regimento interno e os quarenta dias gastos em debatê-lo são motivo, até, para algum otimismo. O regimento é de importância fundamental, mesmo, por determinar o maior ou menor grau de autenticidade democrática das decisões na Constituinte. E o número de emendas atesta a consciência desta importância. Por mais numerosas que tenham sido as emendas para conter esta autenticidade, tanto as de caráter democrático prevaleceram que, de sua primeira versão para a atual, a proposta de regimento interno melhorou enormemente. E se o pretendido por todos é uma Constituição que se estenda pelo futuro previsível, o tempo dispensado em aprimorar seus fundamentos, seja qual for, será sempre muito bem empregado.

Pressa, no caso, só convém ao detentor da irrefreável ambição de manter-se no poder, tão só pelo poder. E em que se localiza a origem de grande parte das acusações que desmoralizariam a Constituinte já de saída. Bastam esta origem e seus motivos, para justificar um reexame do que se tem difundido sobre o trabalho dos constituintes. Até aqui.

Da Sucursal de Brasília

O recuo do PFL possibilitou, após quinze dias de negociação, um acordo para a votação (hoje, às 14h) do regimento interno do Congresso constituinte. De importante, o PFL conseguiu modificar apenas o artigo que dava soberania ao Congresso constituinte. O acordo foi fechado pelos líderes do PMDB, PFL, PTB, PDS, PL e PDC, que possuem maioria absoluta, em reunião, das 17h às 18h50, no gabinete do presidente da Câmara e do Congresso constituinte, Ulysses Guimarães (PMDB). Os líderes do PDT, PC do B, PT, e PSB também participaram da reunião, mas não assinaram o acordo, alegando que ele fere a soberania do Congresso constituinte.

Pelo acordo firmado, o parágrafo 7º do artigo 57 do substitutivo do regimento interno terá sua abertura alterada. Em vez de dar aos constituintes poderes para modificar artigos da atual Constituição em casos que julguem relevantes, a nova redação dá-lhes apenas poder de reação. Por exemplo: se algum fato considerado com uma "ameaça" estiver atrapalhando os seus trabalhos, o Congresso constituinte poderá baixar um ato suspendendo ou anulando artigos da atual Constituição. O PFL entende que, tendo poder para mudar a Constituição, os constituintes poderiam tentar reduzir o mandato do presidente Sarney, ou modificar o papel das Forças Armadas. Pela nova redação, isto não poderá ocorrer.

Ainda segundo o acordo fechado ontem, a Câmara e o Senado funcionarão ordinariamente às segundas-feiras e, sempre que necessário, extraordinariamente. Uma alternativa foi apresentada por Ulysses Guimarães. Fica mantida a iniciativa popular para apresentação de emendas à Constituição, com a exigência de trinta mil assinaturas de eleitores, e as audiências populares para as subcomissões, antes combatidas pelo PFL. O quórum das comissões (nove, no total) será por maioria absoluta (como queria o PFL), e o referendo popular, se for solicitado pelos constituintes a propósito de algum ponto polêmico, tendo passado pela Comissão de Sistematização, deverá ser levado a efeito depois da aprovação do plenário e antes da promulgação da nova Carta.

O acordo foi acertado em torno de seis pontos principais, em reunião realizada ontem pela manhã no gabinete do líder do PMDB, Luiz Henrique (SC), e da qual participaram os líderes do PFL, José Lourenço, e do PDS, Amaral Netto.



TRÉGUA



Luiz Henrique (ao centro) fecha acordo para votação do regimento; ao fundo, o retrato de Sarney

Câmara e Senado decidem funcionar às segundas-feiras

Da Sucursal de Brasília

A Câmara dos Deputados e o Senado terão sessões ordinárias todas as segundas-feiras, das 14h às 18h, e poderão ser convocados extraordinariamente quando necessário para apreciação de matérias consideradas urgentes. Este foi o acordo acertado ontem, em reuniões separadas, entre os líderes dos partidos nas duas Casas, para compatibilização dos trabalhos da Câmara e do Senado com os do Congresso constituinte. A Constituinte não funcionará às segundas-feiras.

Tanto a Câmara quanto o Senado não poderão apreciar as atuais matérias pendentes nem eventuais projetos novos de iniciativa dos parlamentares. As matérias pendentes ficarão "sobreestadas", isto é, sua apreciação ficará suspensa durante as atividades do Congresso Constituinte. Os líderes dos partidos também decidiram que as duas Casas não constituirão comissões técnicas. As únicas serão a Comissão de Fiscalização e Finanças e a Comissão Diretora do Senado.

No Senado, esse acordo — acertado

ontem à noite — deverá ser referendado hoje, em sessão extraordinária a ser realizada pela manhã. Ontem, entretanto, conforme convocação feita na semana passada pelo seu presidente, senador Humberto Luceira (PMDB-PB), houve sessão normal do Senado, a partir das 18h40. A maior parte do tempo, entretanto, ficou por conta de discursos no "pinga-fogo" (discursos de cinco minutos).

O acordo para funcionamento do Senado às segundas-feiras foi acertado às 20h, gabinete do senador Fernando Henrique Cardoso, líder do PMDB no Senado. A proposta, apoiada por todos os partidos, foi encaminhada pelo senador Carlos Chiarelli (PFL-RS).

Câmara

Na Câmara, todos os partidos aprovaram a proposta de funcionamento somente às segundas-feiras. O acordo foi selado no inicio da noite, no gabinete do presidente da Constituinte, do PMDB e da Câmara, Ulysses Guimarães. Mas ele foi acertado pela manhã, numa reunião com os líderes do PMDB, PFL, PDS e PTB na Câmara.

A briga em torno do regimento

22/02 — Contrário ao substitutivo de Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), que afirmava a soberania da Constituinte, o PFL ameaça deixar o plenário no dia da votação do regimento (24). O impasse é contornado com a ampliação, por 24 horas, do prazo para apresentação de emendas ao substitutivo.

23/02 — O PFL encaminha a Cardoso emendas atacando o parágrafo 7º do artigo 57 de seu substitutivo — que criava o "projeto de decisão" —, além de pontos polêmicos como a petição e o referendo popular.

24/02 — Cardoso dá nova redação ao seu substitutivo, mas rejeita todas as emendas (a maioria do PFL) que restriam ou suprimiam a soberania da Constituinte. Após um dia de negociações fracassadas, a votação do regimento é adiada.

25/2 — A Constituinte não consegue votar seu regimento por falta de quórum. Sem acordo sobre a soberania, PFL, PTB e PDS abandonam o plenário. Com 283 parlamentares na Casa, o PMDB volta atrás e não põe em votação o regimento.

26/02 — O Congresso constituinte entra em "trégua de Carnaval" até o dia 10 de março.

27/02 — Uma emenda restritiva aos poderes da Constituinte, do deputado Maurício Ferreira Lima (PMDB-PE), torna-se a base para um possível entendimento.

28/02 — O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, reúne-se por mais de três horas com o presidente Sarney. À saída, Ulysses diz que o encontro foi "uma conversa de namorados" e que a divergência entre PMDB e PFL é episódica. A noite, Sarney oferece um jantar aos líderes do PFL.

01/03 — Proseguem os entendimentos com base na emenda Maurício Ferreira Lima. O líder do PMDB na Câmara, Luiz Henrique, que participa da negociação, diz que a nova redação dará ao artigo 7º uma "linguagem clara, o que não ocorria".

03/03 — Senadores do PMDB se opõem à restrição das atividades da Casa (prevista também em relação à Câmara) durante os trabalhos constituintes, conforme determina o substitutivo de Cardoso.

04/03 — Encaminhado o acordo sobre a soberania, o PFL decide fazer novas exigências. O líder do PMDB, Luiz Henrique, diz que o regimento será votado com ou sem acordo.

05/03 — Novo impasse. Luiz Henrique rejeita as exigências do PFL, que agora defende, também, que a Constituinte fixe, como primeira decisão, um mandato de seis anos para Sarney.

06/03 — Luiz Henrique ameaça "medir forças" em plenário com adversários, caso não haja acordo.